



Boletim Técnico

Coral Tinta Grafite Escuro

Classificação: Produto classificado conforme ABNT NBR 11.702 de 09/2019 - Tipo 4.2.1.10

Descrição: Grafite é a tinta sintética fosca com dupla ação: fundo e acabamento.

Indicação: Indicada para superfícies internas e externas de metais ferrosos.

Diferenciais: Sua fórmula proporciona proteção, resistência e durabilidade.

Propriedades físico-químicas

Cor: Grafite Escuro

Brilho (@60°): Não aplicável

Sólidos/Volume: 49 – 53 %

Sólidos/Peso: 66 – 70 %

Viscosidade: 70 – 85 UK

Peso Específico: 1,22 - 1,26 g/cm³

VOC 250 (compostos orgânicos voláteis): 391 g/L

Ponto de fulgor: 37°C

Informações técnicas

Composição: Resina alquídica, pigmentos ativos e inertes, secantes, aditivos, solventes alifáticos e alumínio.

Prazo de validade: 36 meses

Embalagem: 3,6 L e 900 mL

Dados de aplicação

Diluyente: Coral Diluyente Aguarrás

Diluição: Pincel/Rolo - MÁXIMO DE 10% DE DILUIÇÃO. Dilua 5 partes de Coral Tinta Grafite com 0,5 parte de Diluyente Aguarrás Coral. Revólver - MÁXIMO DE 30% DE DILUIÇÃO. Dilua 5 partes de Coral Tinta Grafite com 1,5 partes de Diluyente Aguarrás Coral.

Rendimento:

Até 52 m²/demão/galão

Nº de Demãos: Em geral 2 demãos, cruzando as passadas. Dependendo do tipo de superfície e ambiente, pode ser necessário um número maior de demãos.

Acessórios de Pintura: Áreas grandes: rolo de espuma ou revólver. Áreas pequenas: pincel com cerdas macias. Pistola: 35-40 lbs/pol² ou 2,5-2,8 Kg/cm².

Limpeza:

Limpe as ferramentas com Coral Diluyente Aguarrás.

Secagem:

Toque: 2 a 4 horas;

Entre demãos: 6 - 8 horas;

Final: 10 a 12 horas

Recomendações: Evite a aplicação em dias chuvosos, temperatura abaixo de 10°C ou acima de 40°C e umidade relativa do ar superior a 85%.

Limitação de Responsabilidade

Quaisquer recomendações, informações, assistências ou serviços fornecidos pela AkzoNobel Tintas Decorativas Brasil sobre seus produtos ou sobre o uso e aplicação dos mesmos são dados de boa fé, acreditando serem apropriados e confiáveis, tendo garantias conforme limites do Código de Defesa do Consumidor. Rev.: 08/2020

